



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2024. Aos dias vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e trinta minutos, os Vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento” em sessão presidida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, excelentíssimo Senhor João Lopes Neres, convidou o Primeiro Secretário Ronildo Siqueira da Conceição, para realizar a chamada nominal, conforme lista de presença, onde foi constatado a presença de cinco vereadores, ausentando-se os vereadores Aurelice Gonçalves, Jazilma Goncalves, Marcelo Motos e Sinelton Rubens. Dando prosseguimento, o Presidente convidou a todos a se porem em pé para a oração do Pai-Nosso, e em seguida, convidou o Vereador Ronildo para realizar a leitura de um versículo bíblico. Verificado que havia quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária e, cedeu a palavra ao Primeiro Secretário Ronildo Siqueira que realizou a leitura da Justificativa de Ausência dos Vereadores, Projeto de Lei 022/2024, Projeto de Lei 023/2024 e Projeto de Lei 024/2024. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente convidou o Vereador Inaldo, para relatar sobre o Projeto de Lei 022/2024. Após a relatoria, o Vereador Pascoal e o Vereador Cloves, prestou esclarecimentos a respeito da emenda impositiva desse Projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, iniciou a votação. O Projeto de Lei 022/2024 foi aprovado em turno único por 4 votos SIM. Adiante, o Presidente solicitou ao Vereador Inaldo, para relatar o Projeto de Lei 023/2024. Em uso da palavra, o Vereador Ronildo, expressou a sua preocupação sobre as análises das doações dos imóveis, pedindo legalidade e clareza em suas destinações, expôs ainda a questão da regularização fundiária do Município. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir, iniciou a votação e o Projeto de Lei 023/2024 foi aprovado em turno único por 4 votos SIM. Posteriormente, o Presidente convidou o Vereador Inaldo, que relatou o Projeto de Lei 024/2024. Após a relatoria, não houve mais discussões sobre o Projeto de Lei 024/2024 e este foi aprovado por 4 votos SIM. Por fim, o Presidente João Lopes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


JOÃO LOPES NERES
Presidente


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vice presidente


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Primeiro Secretário


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereadora